

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
26ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SILENE CUNHA DE OLIVEIRA**



**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 14-5-1993
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-9-2025, p. 4.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 11-10-2024

Às 08 (oito) horas do dia 03 (três) de outubro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, N. 304 – Barro Preto, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. **Silene Cunha de Oliveira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. André Luiz de Andrade Santos; os servidores Ana Luiza Silva Pereira, Brisa Marina Ribeiro Braga, Eduarda Chaves Simões, Eliano Antônio Mourão e Letícia Fraga Ferreira; as estagiárias Mell de Almeida Paes e Silva e Isabele Costa de Almeida Garcia. Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Aline Peres Couto, Fágner Cardoso Gonçalves, Natalia Rezende Campos Costa e Luciana Lima Ribeiro. Ausente o estagiário Thales Falcão Melo.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 810 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 21-9-2025, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 21-9-2025, 43 cartas precatórias, sendo 27 executórias. Entre as recebidas em 2025, 35 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 755 processos na instância superior, sendo que 286 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 21-9-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 28 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 77 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 1.440 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 53 pendentes de cumprimento: 49 dentro do prazo e 4 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 55 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 23 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 21-9-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	77
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	201
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	28

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	8
--	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 348 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 346 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 21/09/2025

No ano anterior, até dia 21/09/2024 - havia 406 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 322 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 84 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 - até o dia 21-9)

Decisões na fase execução:

		2024	2025
01-JANEIRO		31	16
02-FEVEREIRO		40	39
03-MARÇO		55	44
04-ABRIL		60	34
05-MAIO		42	42
06-JUNHO		45	35

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	46	46
08-AGOSTO	39	41
09-SETEMBRO	50	26
10-OUTUBRO	43	
11-NOVEMBRO	30	
12-DEZEMBRO	34	
Totais	515	323

Alvarás expedidos:

		2024			2025		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO		34	27	1	53	51	
02-FEVEREIRO		12	12		104	97	
03-MARÇO		76	73	1	129	127	
04-ABRIL		69	68		97	93	
05-MAIO		55	51		85	85	
06-JUNHO		85	84	1	72	69	
07-JULHO		57	52		82	79	
08-AGOSTO		30	29		59	56	
09-SETEMBRO		56	55	1	47	47	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	87	77				
11-NOVEMBRO	55	53	1			
12-DEZEMBRO	45	45	1			
Totais	661	626	6	728	704	1

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 02-10-2025, existem 5 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	3
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	2
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	5

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-10-2025, havia 4 processos:

- a) **instrução por videoconferência:** 3 processos;
- b) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010425-82.2025.5.03.0105, 0010238-74.2025.5.03.0105, 0010394-33.2023.5.03.0105 e 0010551-35.2025.5.03.0105.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010856/25, 0010831/25, 0010810/25, 0010784/25, 0010800/25, 0010500/25, 0010752/25, 0010723/25, 0010863/25, 0010672/25, 0010581/25, 0010637/25, 0010308/25, 0010685/25, 0010862/24, 0011124/24, 0011162/24, 0010326/25, 0010498/25, 0010187/21, 0010602/25, 0010093/25, 0010259/25, 0010657/25, 0010748/25, 0010251/25, 0010281/25, 0010509/25, 0010777/25, 0010778/25, 0010519/25, 0010552/25, 0010360/25, 0010607/25, 0010506/25, 0010178/25, 0010146/25, 0010286/25, 0010851/25, 0011223/24, 0010613/25, 0010426/25, 0010611/25, 0011146/24, 0011193/24, 0010895/19, 0010617/22, 0010697/25, 0010818/24, 0010405/24, 0010173/21, 0010514/23, 0010642/24, 0010652/24, 0010192/24, 0010501/22, 0010298/21, 0010115/22, 0010908/24, 0010785/24, 0010523/25, 0010557/25, 0010791/25, 0010686/25, 0010768/25, 0010692/25, 0010775/25, 0010767/25, 0010854/25, 0010485/25, 0010414/25, 0010422/25, 0010428/25, 0011128/24, 0010287/25, 0010413/25, 0010433/25, 0011144/24, 0010511/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000521-29.2011.5.03.0105	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010320-11.2025.5.03.0007	Aguardando audiência	Conhecimento
0010564-68.2024.5.03.0105	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010762-18.2018.5.03.0105	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
----------	--------	------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010018-47.2023.5.03.0105	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010039-67.2016.5.03.0105	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010259-26.2020.5.03.0105	Aguardando audiência	Execução
0010283-15.2024.5.03.0105	Aguardando prazo	Conhecimento
0010287-52.2024.5.03.0105	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010307-43.2024.5.03.0105	Cumprimento de Providências	Execução
0010425-19.2024.5.03.0105	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010489-63.2023.5.03.0105	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010523-04.2024.5.03.0105	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010556-91.2024.5.03.0105	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010605-16.2016.5.03.0105	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010607-73.2022.5.03.0105	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010785-17.2025.5.03.0105	Aguardando audiência	Conhecimento
0010837-86.2020.5.03.0105	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010962-49.2023.5.03.0105	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010984-10.2023.5.03.0105	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	32	37	34
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	105	135	110

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2023	2024	2025 Obs.: SINGESPA (06 a 10/10)
Procedimento sumaríssimo	13	12	10 (23/10/2025)
Procedimento ordinário	30	27	25 (13/11/2025)
Instrução	108	95	86 (16/03/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 21-9, com 172 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	45	0,262
Julgados procedentes em parte	280	1,628
Julgados improcedentes	99	0,576
Extintos com resolução de mérito	2	0,012
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	426	2,477
Extintos sem resolução de mérito	14	0,081
Arquivamento	84	0,488
Desistência	24	0,14
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,035
Total sem resolução de mérito	128	0,744
Decisões de conhecimento	554	3,221
Decisões decorrentes da	191	1,11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

oposição de embargos de declaração		
Conciliações	226	1,314
Decisões de incidentes na liquidação/execução	102	0,593
Total	1.069	6,215

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	58	0,247
Julgados procedentes em parte	352	1,498
Julgados improcedentes	134	0,57
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	546	2,323
Extintos sem resolução de mérito	64	0,272
Arquivamento	57	0,243
Desistência	53	0,226
Outras decisões sem exame de mérito	12	0,051
Total sem resolução de mérito	186	0,791
Decisões de conhecimento	732	3,115
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	296	1,26
Conciliações	365	1,553
Decisões de incidentes na liquidação/execução	172	0,732
Total	1.565	6,66

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas, ordinariamente, de segunda a quinta-feira, a partir das 08h00 - circunstancialmente, às sextas-feiras. Não há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 ou 50 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o (a) secretário (a) que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, de terça a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em agosto de 2025, com 19 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,158
Conciliação em execução	16	0,842
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	39	2,053
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	45	2,368
Una/Una (rito sumaríssimo)	38	2
Total	141	7,421

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025

(dados apurados em 2025 - até o dia 21-9)

Audiências realizadas:

		2024	2025
01-JANEIRO		59	63
02-FEVEREIRO		125	155
03-MARÇO		141	148
04-ABRIL		182	153
05-MAIO		140	148
06-JUNHO		149	139
07-JULHO		208	165
08-AGOSTO		151	141
09-SETEMBRO		175	115
10-OUTUBRO		152	
11-NOVEMBRO		149	
12-DEZEMBRO		123	
Totais		1754	1227

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento	Execução	Liquidação
--	--	--------------	----------	------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		14	7		3	2	4
02-FEVEREIRO		33	41	4	5	8	3
03-MARÇO		31	18	2	2	8	8
04-ABRIL		43	24	3	7	11	6
05-MAIO		22	26	3	5	13	11
06-JUNHO		38	34	7	4	5	4
07-JULHO		38	36	3	5	7	10
08-AGOSTO		38	22	4	2	8	9
09-SETEMBRO		48	31	2	9	14	7
10-OUTUBRO		30		3		10	
11-NOVEMBRO		35		4		17	
12-DEZEMBRO		18		8		6	
Totais		388	239	43	42	109	62

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025
01-JANEIRO		35	71
02-FEVEREIRO		79	95

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	93	68
04-ABRIL	127	86
05-MAIO	62	100
06-JUNHO	138	92
07-JULHO	117	109
08-AGOSTO	94	83
09-SETEMBRO	116	76
10-OUTUBRO	90	
11-NOVEMBRO	92	
12-DEZEMBRO	54	
Totais	1097	780

Despachos:

		2024	2025
01-JANEIRO		645	666
02-FEVEREIRO		962	810
03-MARÇO		1134	821
04-ABRIL		1276	898
05-MAIO		1029	1066
06-JUNHO		1211	909

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	1384	1156
08-AGOSTO	1071	892
09-SETEMBRO	1234	661
10-OUTUBRO	1196	
11-NOVEMBRO	824	
12-DEZEMBRO	626	
Totais	12592	7879

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 21-9
Processos recebidos	1.042	1.137	810
Média por dia útil		4,838	4,709
Processos remanescentes do ano anterior	256	340	336
Sentenças anuladas	4	5	1
Total de processos para solução	1.302	1.482	1.147
Processos solucionados	906	1.097	780
Processos conciliados	309	365	226
Produtividade	69,585%	74,022%	68,003%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve aumento de 9,1%.
Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve aumento de 6,4%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 21-9-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	9,00
2017	1	8,00
2021	2	4,00
2022	1	3,00
2024	24	1,00
2025 – ano de referência	277	
TOTAL	306	0,17

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	409

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	188

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	151

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	28

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	771	127,162

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	260	100,062

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	199	812,03
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	1.098,25

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	226
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	780

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	780
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	811

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	170
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	221

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	409
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	811

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	151
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	182

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	811
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	182
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	409
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	151
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 26a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,16	0,67	0,30
	I02 - Pendentes	854	824	829
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	141,41	141,32	149,36
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	486,60	480,88	461,62
	I06 - Taxa de conciliação (%)	39,79	36,29	37,62
	I07 - Taxa de solução (%)	96,06	101,68	96,07
	I12 - Taxa de extinção (%)	89,01	99,23	106,40
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,67	27,78	26,67
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	34,74	31,59	34,37
	I10 - Produtividade por servidor	187,40	197,70	193,50
	I11 - Pendentes por servidor	85,40	82,40	82,90
Meso	Acervo	0,28	0,29	0,23
	Celeridade	0,51	0,53	0,55
	Produtividade	0,53	0,48	0,50
	Congestionamento processual	0,34	0,29	0,30

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário da Meta 1 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 98,10%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 26,83% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x
(1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a
100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta 3 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metnas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 39,26%, a unidade atingiu cumprimento de 89,87% da meta do período, estabelecida em 43,69%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário da Meta 5 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

A unidade atingiu índice de cumprimento de 101,63%. Além disso, obteve TCLC de 26,83% e TCLE de 21,94%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) mantida sob vigilância e controle a tramitação das figuras processuais dispostas no item 1.10 desta ata;
- 3) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 4) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da **Meta 3 CNJ/2025:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

6) realizado o acompanhamento diário das Metas CNJ/2025, por meio do endereço eletrônico <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;

7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“5) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficial o Núcleo Garimpo”.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

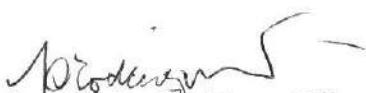
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 03 (três) de outubro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 181, divulgação no DJe 8-9-2025, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Assistente de Gabinete, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.



Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Silene Cunha de Oliveira
Juíza do Trabalho Titular



André Luiz de Andrade Santos
Secretário da Vara do Trabalho



Marcelo Costa Caixeta
Analista Judiciário